CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2878/2024

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, o serviço sinalização de solo "faixa de pedestres" e "velocidade permitida", nos cruzamentos da Rua Tenente Durval do Amaral, no bairro Catiapoã.

JUSTIFICATIVA

Recebi diversos pedidos de moradores do local que solicitam em caráter de urgência, o serviço sinalização de solo "faixa de pedestres" e "velocidade permitida", nos cruzamentos da Rua Tenente Durval do Amaral, no bairro Catiapoã. Devido ao desrespeito por parte dos motoristas e risco eminente de acidentes.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 10 de outubro de 2024.

RODRIGO DIGÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

#PRACIMA

CONFIRA NOSSO INSTAGRAM

